



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 208, de 29 de março de 2016](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º Ficam convocados os Subprocuradores Gerais da República que oficiam no Superior Tribunal de Justiça para, nos termos do § 4º do art. 3º da [Resolução CSMPF nº 130, de 25 de junho de 2012](#), escolherem, mediante eleição, o Coordenador e dois adjuntos do Núcleo de Acompanhamento da Área Criminal no Superior Tribunal de Justiça.~~

~~Art. 2º A eleição a que se refere o artigo anterior será realizada no dia 2 de março de 2016, das 10 às 18 horas.~~

~~Art. 3º As inscrições dos interessados para se candidatarem à referida função serão feitas até o dia 19 de fevereiro de 2016, no aplicativo GPSNet contido no ambiente horus da intranet do MPF: <http://intranet.mpf.mp.br>.~~

~~Art. 4º A eleição também será realizada no site da intranet do MPF na opção mais aplicativos, no link Voto Eletrônico, que deverá ser acessado diretamente pela url: [https://eleicoes.mpf.mp.br/voto/voto\\_login\\_eleitor.efm](https://eleicoes.mpf.mp.br/voto/voto_login_eleitor.efm).~~

~~Art. 5º A apuração e a divulgação do resultado ocorrerão imediatamente após o encerramento do período de votação.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 fev. 2016. Seção 2, p. 66.](#)